



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. nº 36/2021

Teresina, 05 de julho de 2021.

A Sua Senhoria ao Senhor
Vereador DR. LEONARDO EULÁLIO
Câmara Municipal de Teresina
L O C A L

Assunto: - Projeto de Lei nº 125/2021

Senhor Vereador,

O Projeto de Lei nº 125/2021, que “ Institui, no âmbito do Município de Teresina, o “ Serviço de Táxi-Lotação” como transporte alternativo para a população, e dá outras providências”, deve ser apresentado sob forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR MATOS DE MORAES
Diretor do Departamento Legislativo